



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA**

**Em 17 de março de 2020
(terça-feira)
às 14h**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 2019

* Ocorrências da reunião: 17/03/2020 às 14h; 11/03/2020 às 10h; 10/03/2020 às 13h; 04/03/2020 às 10h
9ª **REUNIÃO** DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905**, ADOTADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE "INSTITUI O CONTRATO DE TRABALHO VERDE E AMARELO, ALTERA A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão
RELATOR: Deputado Christino Aureo
VICE-PRESIDENTE: Deputado Lucas Vergilio

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação do Relatório

Resultado: Em 04/03/2020 a reunião é aberta. Lida a Complementação de Voto do Deputado Christino Aureo. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para 10/03/2020.

Em 10/03/2020 a reunião é reaberta. Lida Errata à Complementação de Voto. Encerrada a discussão da matéria. Acatada pelo Relator sugestão de emenda apresentada pelo Deputado Lucas Vergílio. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para 11/03/2020.

Em 11/03/2020 a reunião é reaberta. Rejeitada, em globo, a admissibilidade dos Requerimentos de destaque nºs 24 a 187, com exceção da admissibilidade dos Requerimentos nºs 66, 74, 104, 107, 108 e 112, que foram aprovados, e dos

Requerimentos nºs 65 e 96, que foram retirados pelos autores. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para 17/03/2020.

Em 17/03/2020 a reunião é reaberta. Aprovado o Relatório em votação nominal com o seguinte resultado: 14 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Aprovada a Emenda nº 132, objeto do Requerimento de destaque nº 66 em votação nominal com o seguinte resultado: 9 votos favoráveis e 7 votos contrários. A emenda será incorporada ao texto do PLV aprovado.